



PORTARIA Nº 003 – REITOR/2013

Dispõe sobre o posicionamento de servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, decorrente da antecipação de promoção, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – Unimontes, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

*o art. 13 da Lei nº 20.336, de 2 de agosto de 2012 ;
o art. 4º e 5º do Decreto nº 46.024, de 16 de agosto de 2012,*

RESOLVE:

Art. 1º Promover, a partir de 3 de agosto de 2012, os servidores ocupantes do cargo de Professor de Educação Superior, de provimento efetivo e titulares de cargo efetivo nos termos da Lei Complementar nº. 100, de 2007, das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo de que trata a Lei nº. 15.463, de 2005, lotados nesta Universidade, que atendem ao disposto no artigo 13, da Lei nº. 20.336, de 2012, e ao disposto no artigo 4º, do Decreto nº. 46.024, de 2012, sendo:

MASP	ADM.	NOME	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			Nível	Grau	Nível	Grau
10769552	1	ANA CLÁUDIA ARCHANJO DA SILVA	I	C	IV	A
11413960	1	FERNANDA FAGUNDES VELOSO LANA	I	C	IV	A
10460434	1	LUIS ANTÔNIO NOGUEIRA DOS SANTOS	III	B	VI	A

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 3 de agosto de 2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 10 de janeiro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR